



Câmara Municipal de Guaíra **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Ata da 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra-SP, na 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

Presidente:- Anderson Aparecido de Lima

Vice Presidente:- Denir Ferreira dos Santos

1º Secretário:- Stefano Bonvino Stafuzza.

2º Secretário:- Francisco Borges de Sousa Lima.

Vereadores presentes: - Anderson Aparecido de Lima, André Luiz Gregório, Caio César Augusto, Denir Ferreira dos Santos, Edvaldo Doniseti Moraes, Francisco Borges de Sousa Filho, José Pugliesi de Oliveira Neto, José Reginaldo Moretti, Rafael Talarico, Renan Lelis Lopes e Stefano Bonvino Stafuzza. Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, no horário regimental das 20:00 horas, realizou-se a 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra - SP, na 2ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação a Ata da 5ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra de dois mil e vinte e dois, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores com direito a voto; Dando prosseguimento aos trabalhos legislativos, o Sr. Presidente determinou ao 1º secretário da mesa que procedesse com a leitura do EXPEDIENTE DO PREFEITO: Projeto de Lei nº 13, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências; Projeto de Lei nº 14, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências; Leis 3.057 a 3.060; Ofício nº 164/2022 (Repasse de Verbas); Ofício nº 148/2022 solicitando dilação de prazo para encaminhamento das informações solicitadas através dos requerimentos 32, 33, 34, 35, 38 e 39, todos do ano de 2022; Ofício nº 157/2022 (Resposta ao Requerimento nº 42/2022 de autoria do vereador José Reginaldo Moretti); Ofício nº 158/2022 (Resposta ao Requerimento nº 43/2022 de autoria do vereador Stefano Bonvino Stafuzza); Ofício nº 159/2022 (Resposta ao Requerimento nº 46/2022 de autoria do vereador Rafael Talarico); Ofício nº 171/2022 (Resposta ao Requerimento nº 38/2022 de autoria do vereador Edvaldo Doniseti Moraes); Ofício nº 174/2022 (Resposta ao Requerimento nº 44/2022 e 50/22 de autoria do vereador Edvaldo Doniseti Moraes); EXPEDIENTE DE OUTROS: Ofício nº 062/40/22 da polícia militar contendo a listagem do efetivo dos policiais militares da 4ª companhia que fazem jus à Gratificação do Convênio de Trânsito Municipal e escala de serviço do mês de março de 2022; Ofício nº 067/40/22 da polícia militar contendo a listagem do efetivo dos policiais militares da 4ª companhia e relatório de escala operação delegada do mês de março de 2022; Convite encaminhado pela Diretoria de Assistência Social para posse de conselheiros da Sociedade Civil e Poder Público; Convite para o Show Musical Paixão de Cristo que será realizado na Praça São Sebastião; EXPEDIENTE DE VEREADORES: Requerimento nº



Câmara Municipal de Guairá **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

47/22, de autoria do Vereador José Pugliesi de Oliveira Neto, deferido e encaminhado; Requerimento nº 48/22, de autoria do Vereador Edvaldo Doniseti Moraes, deferido e encaminhado; Requerimentos nº 49/22 e 50/22, ambos de autoria do Vereador José Reginaldo Moretti, deferidos e encaminhados; Requerimento nº 51/22, de autoria do Vereador José Pugliesi de Oliveira Neto, deferido e encaminhado; Requerimento nº 52/22, de autoria dos Vereadores José Reginaldo Moretti e Stefano Bonvino Stafuzza, deferido e encaminhado; Requerimentos nº 53/22 e 54/22, ambos de autoria do Vereador José Pugliesi de Oliveira Neto, deferido e encaminhado; Indicação nº 103/22, de autoria dos Vereadores Rafael Talarico e André Luiz Gregório, deferida e encaminhada; Indicação nº 104/22, de autoria do Vereador André Luiz Gregório, deferida e encaminhada; Indicação nº 105/22, de autoria do Vereador Denir Ferreira dos Santos, deferida e encaminhada; Indicação nº 106/22, de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferida e encaminhada; Indicação nº 107/22, de autoria dos Vereadores Renan Lelis Lopes e José Pugliesi de Oliveira Neto, deferida e encaminhada; Indicação nº 108/22, de autoria do Vereador José Pugliesi de Oliveira Neto, deferida e encaminhada; Indicação nº 109/22, de autoria do Vereador Renan Lelis Lopes, deferida e encaminhada; Indicação nº 110/22, de autoria do Vereador Anderson Aparecido de Lima, deferida e encaminhada; Indicação nº 111/22, de autoria do Vereador Renan Lelis Lopes, deferida e encaminhada; Indicações nº 112/22, 113/222 e 114/22, todas de autoria do Vereador Denir Ferreira dos Santos, deferida e encaminhada; Indicação nº 115/22, de autoria do Vereador André Luiz Gregório, deferida e encaminhada; Indicação nº 116/22, de autoria do Vereador Stefano Bonvino Stafuzza, deferida e encaminhada; Indicação nº 117/22, de autoria do Vereador José Pugliesi de Oliveira Neto, deferida e encaminhada; EXPEDIENTE DA MESA: Projeto de Lei nº 04, de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre a suplementação de dotações orçamentária; Balancete da Câmara do Mês de Março de 2022; EXPEDIENTE DAS COMISSÕES: Não houve; ORDEM DO DIA: Não houve; EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Iniciando as explicações pessoais, o Sr. Presidente, colocou a palavra à disposição dos Senhores Vereadores inscritos na mesma. Os Vereadores Stefano Bonvino Stafuzza, Rafael Talarico, José Reginaldo Moretti (Tribuna), José Pugliesi de Oliveira Neto, Caio César Augusto, Renan Lelis Lopes, André Luiz Gregório (Tribuna), Denir Ferreira dos Santos (Tribuna), Francisco Borges de Sousa Filho (Tribuna), Edvaldo Doniseti Moraes (Tribuna), e Anderson Aparecido de Lima, usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Câmara Municipal de Guairá – SP, doze de abril de dois mil e vinte e dois.

Anderson Aparecido de Lima
Presidente

Stefano Bonvino Stafuzza
1º Secretário



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”



Guaíra, 11 de abril de 2022.

Ofício nº 175/2022

Assunto: Projeto de Lei 15/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei anexo que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, nos termos do Inciso II do artigo 41 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Propomos o presente projeto de lei solicitando autorização para criação de dotação para suprir gastos com “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica” na Unidade Orçamentária “Departamento de Assistência Especializada”.

Contando com o parecer favorável dos nobres Vereadores, no julgamento da matéria, solicitamos que a votação seja precedida nos termos do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Guaíra.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Excelentíssimo Senhor,
Vereador Anderson Aparecido de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Guaíra/SP



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”



PROJETO DE LEI Nº 15, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

01 07 04 DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA
10.302.0021.2073.0000 Manutenção da Assistência Especializada
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos Provenientes de Anulação da seguinte dotação orçamentária:

01 04 01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
99.999.0005.0999.0000 Reserva de Contingência
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA -20.000,00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Art. 2º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 6º da Lei nº 3.045, de 23 de novembro de 2.021, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Guaíra para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências”.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 11 de abril de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 55, DE 12 DE ABRIL DE 2.022.

DENIR FERREIRA DOS SANTOS, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, a realização de obra para instalação de rampas para cadeirantes no interior do Plenário da Câmara Municipal, já que o mesmo possui um grande degrau que separa a mesa do restante do plenário, sendo necessária a instalação de rampas em ambos os lados do local.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 12 de abril de 2022.

DENIR FERREIRA DOS SANTOS
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 56, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

O VEREADOR JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Qual o motivo do serviço de varrição, realizado pela municipalidade, não ser executado na Rua 26 entre as Avenidas 7 e 9 (Centro)?
- 2- Existe previsão para a realização de limpeza e raspagem das guias do mesmo local? Se sim, qual o prazo?
- 3- Existe previsão para a execução de desentupimento e limpeza do bueiro existente no cruzamento da Rua 26 com a Avenida 7 (foto em anexo)? Se sim, qual o prazo estimado para tanto?

Nestes Termos.

Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 14 de abril de 2022.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 57, DE 14 DE ABRIL DE 2.022.

O VEREADOR JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Existe previsão para a instalação de sistema de iluminação externa ao redor da Quadra Poliesportiva do Bairro Mário Garcia da Costa, localizada entre as Avenidas Fuad G. Jabour e Edson B. Nascimento?
- 2- Qual o motivo da não realização de limpeza externa da Quadra Poliesportiva e Campo de Futebol do Bairro Mário Garcia da Costa? Existe previsão para a limpeza do mato, desobstrução da calçada e poda das árvores?
- 3- Quais atividades estão sendo realizadas na Quadra Poliesportiva do bairro citado? Qual o seu horário de funcionamento, e qual servidor é responsável pelo local?
- 4- Qual a data prevista para a manutenção da referida quadra, incluindo o reparo de seu alambrado?
- 5- Qual a data prevista para a obra de manutenção da Praça do Bairro Mário Garcia da Costa, localizada entre as Avenidas Ovídio G. Nogueira e Generoso D. Barbosa?

Nestes Termos.

Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 14 de abril de 2022.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 58, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

EDVALDO DONISETI MORAIS E ANDRÉ LUIZ GREGÓRIO, VEREADORES À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VÊM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEREMOS à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Qual empresa foi contratada para fornecer a tenda usada no gripário municipal, instalado na parte exterior da Santa Casa de Misericórdia, com o intuito de combater a pandemia gerada pelo COVID-19?
- 2- Qual valor foi pago, e qual o procedimento utilizado para tal contratação?
- 3- Cópia integral do processo de contratação da tenda utilizada no gripário municipal, na parte externa da Santa Casa de Misericórdia.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 20 de abril de 2022.

EDVALDO DONISETI MORAIS
Vereador

ANDRÉ LUIZ GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 59, DE 20 DE ABRIL DE 2.022.

O VEREADOR JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Qual o motivo da Ouvidoria da Prefeitura ter emitido comunicado dizendo que o órgão não é responsável por dar encaminhamento para solução de todos os problemas que são protocolados?
- 2- Quais as funções estabelecidas na Legislação Municipal para a ouvidoria?
- 3- Quais os problemas, encaminhados no ano de 2022, foram arquivados sem o devido encaminhamento e solução pela ouvidoria? Especificar o problema, data de protocolo e o munícipe que o realizou.
- 4- Existiram protocolos na Ouvidoria sobre a existência de infestações de abelhas no Parque Maracá? Se sim, quais foram as providências tomadas pela ouvidoria sobre essas reclamações? Caso não tenham sido tomada nenhuma providência sobre tais casos, qual a justificativa para tanto?

Nestes Termos.

Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 20 de abril de 2022.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 118, DE 12 DE ABRIL DE 2.022

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES e JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO, Vereadores à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, vêm indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a alteração da Lei Municipal nº 2.087, de 09 de junho de 2004, permitindo que o limite de desconto para empréstimo consignado para o servidor público municipal seja estabelecido em 35% de sua remuneração.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que este limite vigorou por meio de Lei Federal até dezembro de 2021, sendo automaticamente reduzido para 30% após tal data, cabendo ao município restabelecer esta importante margem, já que o país vive um momento econômico complicado.

Na oportunidade, apresentamos os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 12 de abril de 2022.

RENAN LELIS LOPES
Vereador

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 119, DE 12 DE ABRIL DE 2.022

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES e JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO, Vereadores à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, vêm indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a prorrogação por mais 30 dias do prazo para pagamento com desconto em parcela única do IPTU de 2022.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que houve atraso significativo para a entrega dos carnês de IPTU, pela Prefeitura, no ano de 2022, cabendo essa prorrogação para que a população se organize devidamente para o pagamento.

Na oportunidade, apresentamos os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 12 de abril de 2022.

RENAN LELIS LOPES
Vereador

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 120, DE 12 DE ABRIL DE 2.022

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES e JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO, Vereadores à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, vêm indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a substituição das bandeiras nacional, de Guairá e do Estado do Paço Municipal por novas peças.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que as atuais bandeiras estão em péssimo estado de conservação, devendo estas serem substituídas por novas peças, já que bandeiras defeituosas não podem ficar hasteadas em virtude de disposição legal.

Na oportunidade, apresentamos os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 12 de abril de 2022.

RENAN LELIS LOPES
Vereador

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 121, DE 12 DE ABRIL DE 2022

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação, nas áreas de uso comum, de câmeras de segurança no interior das escolas municipais.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista o aumento significativo da ocorrência de crimes no interior das escolas municipais, sendo que tais câmeras vão ser muito úteis na identificação de infratores, colaborando com o trabalho de investigação da polícia.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 12 de abril de 2022.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 122, DE 14 DE ABRIL DE 2.022

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de um sistema de escoamento de águas pluviais (canaletas) na Rua 012 e Avenida Marginal, ambas do Bairro São Francisco.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que os locais indicados não possuem o devido sistema de escoamento de águas pluviais, de modo que ocorre o acúmulo de tais águas no bairro, prejudicando o tráfego de veículos e prejudicando as condições sanitárias para os moradores.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 14 de abril de 2022.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 123, DE 18 DE ABRIL DE 2.022

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que um próprio público de destaque do município, venha a receber o nome do saudoso guairense Mohamed Assad Bou Ali.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que este grande cidadão de Guairá ajudou muito na consolidação do único hospital de nossa cidade, sendo presidente da diretoria da associação por vários anos, o que justifica esta homenagem.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 18 de abril de 2022.

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 124, DE 19 DE ABRIL DE 2022

SENHOR PRESIDENTE

STEFANIO BONVINO STAFUZZA, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, vêm indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a manutenção da Van que transporta pacientes do CAPS, e do ônibus da saúde que transporta pacientes para hospitais da região.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que estes veículos se encontram em péssimo estado de conservação, prejudicando a segurança dos pacientes transportados, e dos próprios servidores públicos do município, que realizam a condução do transporte coletivo.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 19 de abril de 2022.

STEFANIO BONVINO STAFUZZA
Vereador